



FCTKD

Soberana no Taekwondo catarinense

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2018

INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR TÉCNICO DE POOMSAE

Processo de inscrição e seleção para a concessão do cargo de Coordenador Técnico de Poomsae para o Estado de Santa Catarina.

O Presidente da Federação Catarinense de Taekwondo, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Estatuto da FCTKD, no seu art. 37, incisos IV e VI, torna público que estão abertas as inscrições para a função de **Coordenador Técnico de Poomsae**, de acordo com o que estabelece o presente Edital, e assim estabelecendo abertura de vaga de forma transparente a todos os filiados, reconhecendo a competência de cada profissional.

O Coordenador Técnico de Poomsae não receberá remuneração para o trabalho executado. Entretanto, conforme previsto no Estatuto, a FCTKD ressarcirá quaisquer despesas que este venha a ter com suas funções em decorrência de deslocamento, alimentação ou hospedagem.

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas no período de **10 de julho de 2018 a 20 de julho de 2018**.

Os formulários deverão ser enviados exclusivamente digitalizados para e-mail presidente.fctkd@gmail.com.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais sobre este edital poderão ser obtidas junto à FCTKD, exclusivamente pelo telefone (047) 3512-4243.

OBTENÇÃO DO EDITAL: A íntegra do presente edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente na sede da FCTKD, situada na Rua Domingos Sanson, 420, Sala 05, Bairro Baependi, Jaraguá do Sul/SC.

Jaraguá do Sul (SC), 10 de julho de 2018.


Allan Fabio Siqueira
Presidente FCTKD



FCTKD

Soberana no Taekwondo catarinense

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 002/2018

INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR TÉCNICO DE POOMSAE

Processo de inscrição e seleção para a concessão da função de Coordenador Técnico de Poomsae destinada à atuação no Estado de Santa Catarina

O Presidente da Federação Catarinense de Taekwondo, no uso de suas atribuições legais e com amparo legal pelo Estatuto da FCTKD no seu art. 37, incisos IV e VI, torna público que estão abertas as inscrições para a função de **Coordenador Técnico de Poomsae**, de acordo com o que estabelece o presente edital, e assim estabelecendo abertura de vaga de forma transparente aos filiados da FCTKD, reconhecendo a competência e conhecimento profissional.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção será regido por este Edital, organizado e executado pela FCTKD.

1.2 O Processo de Seleção destina-se ao provimento de 02 (duas) vagas, para coordenar as atividades de poomsae no Estado de Santa Catarina

1.3 A função será dividida em 2 categorias:

I – Coordenador Técnico de Poomsae

Função não remunerada concedida pela FCTKD para Coordenar, que deverá difundir a modalidade de poomsae no Estado de Santa Catarina.

II – Subcoordenador Técnico de Poomsae

Função não remunerada concedida pela FCTKD para Coordenar, que deverá difundir a modalidade de poomsae no Estado de Santa Catarina, sendo auxiliar ao coordenador, ou seu substituto, nos eventos promovidos pela FCTKD.



FCTKD

Soberana no Taekwondo catarinense

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os requisitos para inscrição de Coordenador Técnico de Poomsae, que deverão ser preenchidos cumulativamente, são os seguintes:

- a) Estar devidamente filiado à FCTKD;
- b) Estar com suas obrigações estatutárias em dia;
- c) Ter no mínimo a graduação de faixa preta 1º Dan;
- d) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- e) Idade mínima 18 anos;
- f) Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunal de Justiça Desportiva do Município, Estado, Federação e/ou Confederação.
- g) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- h) Ter amplo conhecimento técnico na área de poomsae;
- i) Não estar ocupando nenhum outro cargo junto à FCTKD.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas no **período de 10 de julho de 2018 a 20 de julho de 2018;**
- 3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente com formulários digitalizados que deverão ser enviados para o e-mail presidente.fctkd@gmail.com;
- 3.3. Não haverá conferência de documentos no ato da inscrição, assim como não será aceita a entrega posteriormente dos mesmos.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega de TODOS os documentos solicitados neste edital, sendo estes:
 - a) Cópia da carteira do Conselho Regional de Educação Física (Cref), caso tenha;



- b) Cópia do Certificado do Curso de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado em áreas referente ao Desporto, caso tenha;
- c) Currículo das atividades esportivas, listando os eventos estaduais, nacionais e internacionais em que já participou na condição de técnico ou atleta, indicando a premiação recebida nos 1º, 2º e 3º lugares (**Anexo II**)
- d) Cópia do último certificado de graduação da FCTKD;

4.2. Caso o candidato não apresente toda documentação exigida neste edital, poderá ser eliminado do processo de seleção.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção para a concessão do cargo de Coordenado Técnico de Poomsae contará com as seguintes fases:

1ª fase – Conferência Documental: A Comissão da FCTKD será responsável pela conferência da documentação apresentada pelos candidatos, verificando o preenchimento integral e correto dos formulários de inscrição e demais anexos deste edital.

2ª Fase – Análise Documental: Com base na documentação apresentada, a Comissão irá atribuir pontuação a cada candidato, conforme critérios identificados neste Edital.

3ª Fase – Classificação: Findada a análise documental, a Comissão da FCTKD, com base na pontuação recebida, divulgará a classificação prévia dos candidatos classificados por nível.

4ª Fase – Recursos: Será publicada no site da FCTKD (www.fctkd.com.br) a listagem prévia dos candidatos classificados. Aqueles que se sentirem prejudicados, terão o prazo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte desta publicação, para interposição de Recurso, que deverá ser direcionado à Comissão da FCTKD (e-mail: presidente.fctkd@gmail.com) que analisará e julgará o recurso no prazo de 02 (dois) dias consecutivos.

5ª Fase – Homologação: Efetuada a análise e julgamento de todos os Recursos, a Comissão FCTKD divulgará a classificação final dos coordenadores.



6 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

6.1 – A Comissão da FCTKD utilizar-se-á dos seguintes critérios de pontuação para ordem de classificação na modalidade, utilizando como base as informações extraídas do currículo de cada candidato e documentação comprobatória apresentada, bem como dos demais documentos solicitados:

Critério	Pontuação
Ensino Superior na área esportiva	20 Pontos
Pós-Graduação na área esportiva	30 Pontos
Mestrado na área esportiva	40 Pontos
Doutorado na área esportiva	50 Pontos
Para cada Dan conquistado de Taekwondo	10 Pontos
1º Lugar Estadual (Federação) como técnico	20 Pontos
2º Lugar Estadual (Federação) como técnico	10 Pontos
3º Lugar Estadual (Federação) como técnico	05 Pontos
1º Lugar Jogos Abertos de SC (FESPORTE) como técnico ou atleta	50 Pontos
2º Lugar Jogos Abertos de SC (FESPORTE) como técnico ou atleta	40 Pontos
3º Lugar Jogos Abertos de SC (FESPORTE) como técnico ou atleta	30 Pontos
1º Lugar Competições Nacionais (Confederação) como técnico ou atleta	60 Pontos



2° Lugar Competições Nacionais (Confederação) como técnico ou atleta	50 Pontos
3° Lugar Competições Nacionais (Confederação) como técnico ou atleta	40 Pontos
1° Lugar Competições Internacionais (WT) como técnico ou atleta	70 Pontos
2° Lugar Competições Internacionais (WT) como técnico ou atleta	60 Pontos
3° Lugar Competições Internacionais (WT) como técnico ou atleta	50 Pontos

6.2 – Após aferida a somatória da pontuação obtida aos candidatos, será elaborada a listagem prévia de classificação contendo os nomes dos candidatos em ordem decrescente de classificação.

6.2.1 – Em caso de empate na pontuação aplicar-se-á os critérios de desempate dispostos no item 7 do presente instrumento.

7 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. O critério de desempate em cada modalidade, será o seguinte:

- a) Candidato de maior graduação de Taekwondo; persistindo o empate, passa-se ao item b);
- b) Candidato com maior idade.

8 – DA CONCESSÃO DO CARGO

8.1. Os cargos serão concedidos de imediato após a publicação do resultado final.

8.2. Fica a cargo do Presidente da FCTKD o direito de chamar novo edital para a concessão do cargo de coordenador, caso haja necessidade de demanda.

8.3. Fica a cargo do Presidente da FCTKD o direito de exonerar o coordenador de poomsae, caso se verifique a falta de compromisso com a modalidade.



8.4. O cargo de coordenador não será remunerado. Entretanto, a FCTKD ressarcirá quaisquer despesas que este venha a ter com suas funções, decorrentes de deslocamento, alimentação e hospedagem.

9 – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. São obrigações do detentor do Cargo de Coordenado Técnico de Poomsae:

- a) Fomentar o poomsae em parceria com as Associações no Estado de Santa Catarina, atendendo aos técnicos e atletas;
- b) Representar o Estado de Santa Catarina quando solicitado, em competições promovidas e/ou consideradas de interesse da Federação Catarinense de Taekwondo;
- c) Participar de treinamentos, atividades e eventos em prol do desenvolvimento do poomsae;
- d) Apresentar à FCTKD relatório de atividades desenvolvidas pela modalidade, além de estatísticas de crescimento da modalidade de poomsae no Estado;
- e) Autorizar o uso de sua imagem, voz, e nome em imagens e anúncios oficiais da FCTKD, além de usar a marca oficial destes e de seus patrocinadores oficiais nos uniformes e demais materiais de divulgação e marketing;
- f) O não cumprimento das obrigações acima mencionadas implicará na exoneração do cargo.

10 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A listagem contendo a classificação prévia dos candidatos aprovados no Processo de Seleção, será divulgada no site da FCTKD.

11 – DOS RECURSOS

11.1. O candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso mediante requerimento direcionado à Comissão da FCTKD (Anexo IV)



11.2. O prazo para interposição do recurso será de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao da publicação da listagem prévia dos candidatos classificados no site da FCTKD (www.fctkd.com.br).

11.3. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail presidente.fctkd@gmail.com com o assunto “recurso do edital”, que terá o prazo de 02 (dois) dias consecutivos para análise e julgamento.

11.4. Após deliberação acerca dos recursos interpostos, a Comissão da FCTKD encaminhará listagem final de classificação dos candidatos.

12 – HOMOLOGAÇÃO

O resultado final do processo seleção será homologado através de publicação no site da FCTKD, constando a relação nominal dos candidatos classificados, em ordem decrescente de classificação.

13 – DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO

13.1. A concessão do cargo é eventual, temporária e perdurará enquanto o beneficiário atender as condições estabelecidas neste Edital;

13.2. O processo de desligamento do cargo de coordenador respeitará os princípios do contraditório e da ampla defesa;

13.3. Em caso de desligamento do coordenador, o presidente da FCTKD convocará o próximo candidato, observada a ordem de classificação;

13.4. Poderá o presidente da FCTKD lançar novo edital de chamamento para a concessão de novos cargos.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do presente Edital e normas legais pertinentes ao cargo de Coordenador Técnico de Poomsae, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefones atualizados.



FCTKD

Soberana no Taekwondo catarinense

14.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da FCTKD.

14.4. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Formulário de Inscrição;

Anexo II – Declaração de Participação em Competições;

Anexo III – Declaração de ausência de punição na modalidade correspondente;

Anexo IV – Formulário para Recurso;

Anexo V – Cronograma;

Anexo VI – Descrição de atividades.

14.5. Quaisquer pedidos de **esclarecimentos** em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser dirigidos exclusivamente à FCTKD pelo telefone (047) 3512-4243.

14.6. Não será permitido que ninguém alegue ignorância a este edital, pois ficará publicado no Site da FCTKD, na aba Editais.

Jaraguá do Sul, 10 de julho de 2018.

Mestre Allan Fabio Siqueira

Presidente da FCTKD



FCTKD

Soberana no Taekwondo catarinense

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Coordenador Técnico de Poomsae

Eu,	
Declaro que li todo o Edital e tenho conhecimento de todos os regulamentos que envolvem este chamamento para o cargo de Coordenador Técnico de Poomsae.	
CPF:	RG:
Número no SGF:	
Declaro também que tenho pleno conhecimento técnico e competência para coordenar a modalidade de poomsae no Estado de Santa Catarina	
Assumo a total responsabilidade de estudar os regulamentos de competição de Poomsae, para ajudar no desenvolvimento competitivo da modalidade	
Data: / /	_____
	Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PUNIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunal de Justiça Desportiva do Município, Estado, Federação e/ou Confederação, neste momento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

Nome:

CPF:

ANEXO V – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
10/07/2018	Publicação do Edital
10 a 20/07/2018	Inscrições
24/07/2018	Publicação da listagem prévia dos candidatos no site da FCTKD
25 e 26/07/2018	Prazo para a interposição de recurso
27/07/2018	Publicação da listagem final dos candidatos no site da FCTKD
27/07/2018	Homologação

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Desenvolver o poomsae no estado de Santa Catarina como modalidade técnica, marcial e competitiva.

Promover o quadro de árbitros de poomsae no estado de Santa Catarina.

Desenvolver regulamentos de competições de poomsae para serem implantados nas competições da FCTKD.

Promover cursos, seminários, workshops e demais atividades ligadas à modalidade.